



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LEI Nº 977/2022

De: 23 de Março de 2022

“Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, para criar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o **Departamento de Cidadania**, com o objetivo de contribuir para elevar continuamente os serviços na administração municipal e a agilidade na regularização eleitoral dos cidadãos perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Compete ao Departamento de Cidadania:

I – Atendimento para expedição de título eleitoral;

II – Revisão e alteração de dados cadastrais;

III – Transferência de domicílio;

IV – Emitir Certidões Eleitorais;

V – Emissão de guia de multa e regularização de justificativa de ausência eleitoral;

VI – Outros serviços conveniados.

Art. 3º. Cria na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT o cargo de **Chefe de Departamento de Cidadania** de provimento em comissão que ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: A vaga e vencimento do cargo criado passa integrar o quadro de cargos da Lei 271/2009 conforme Anexo I e II desta lei.

Art. 4º. A dotação orçamentária correrá pela seguinte rubrica:
06.001.08.122.0024.2140.319011.00.00.00

Art. 5º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, 23 de Março de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Cargos | Vagas | Valor | |
|---|-------|-------|-----------|
| Prefeito Municipal | 01 | R\$ | 19.006,48 |
| Vice-Prefeito | 01 | R\$ | 8.583,57 |
| Secretário Municipal | 11 | R\$ | 6.131,12 |
| Assessor Jurídico | 01 | R\$ | 6.585,10 |
| Chefe de Gabinete | 01 | R\$ | 6.585,10 |
| Coordenador de Vigilância em Saúde e Atenção Básica | 01 | R\$ | 6.144,48 |
| Coordenador de Administrativo | 01 | R\$ | 4.489,79 |
| Representante Município Cuiabá | 01 | R\$ | 4.852,19 |
| Ouvidor Geral | 01 | R\$ | 3.064,29 |
| Chefe de Departamento | 20 | R\$ | 3.064,29 |
| Assistente Gabinete | 01 | R\$ | 1.787,51 |
| Chefe de Setor | 17 | R\$ | 1.787,51 |
| Chefe de Seção | 02 | R\$ | 1.446,24 |
| Encarregado | 04 | R\$ | 1.260,38 |

Total

63

CARGOS DE PROVIMENTO CELETISTA

| Cargo | Vagas | | Valor |
|-----------------------------------|-------|-----|----------|
| Agente Comunitário de Saúde – ACS | 19 | R\$ | 1.775,99 |

CARGOS DE PROVIMENTO ELETIVO

| Cargo | Vagas | | Valor |
|----------------------------|-------|-----|----------|
| Membro do Conselho Tutelar | 05 | R\$ | 1.860,00 |

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal